



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2025

**Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º Fica instituída a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Maracanaú, com a finalidade de oferecer qualificação profissional e técnica aos servidores da Casa Legislativa e à população em geral.

Art. 2º A Escola do Parlamento desenvolverá as seguintes atividades:

I – Ensino: Oferecimento de cursos de curta e média duração, além de programas de pós-graduação, nas modalidades de especialização e aperfeiçoamento, disponibilizados de forma presencial ou remota;

II – Pesquisa: Produção de estudos, publicações e cadernos resultantes de pesquisas realizadas por professores, especialistas e técnicos;

III – Extensão: Realização de ciclos de debates, seminários, palestras e outros eventos abertos à participação da sociedade e servidores públicos.

Art. 3º As aulas e atividades poderão ser disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal de Maracanaú, ampliando o acesso da comunidade aos cursos e programas oferecidos.

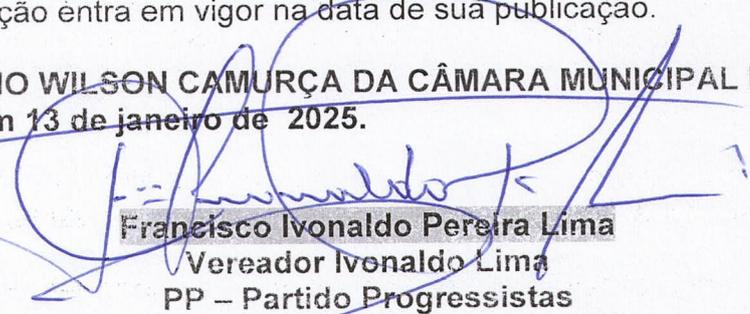
Art. 4º A Escola do Parlamento promoverá ações gratuitas e abertas a todos os cidadãos interessados, com foco em temáticas de interesse público e governança, buscando a valorização da cidadania, a transparência e a eficiência na administração pública.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora regulamentar, por meio de ato próprio, os critérios para funcionamento, organização e oferta dos cursos e atividades da Escola do Parlamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Maracanaú, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, em 13 de janeiro de 2025.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

# ESTADO DO CEARÁ

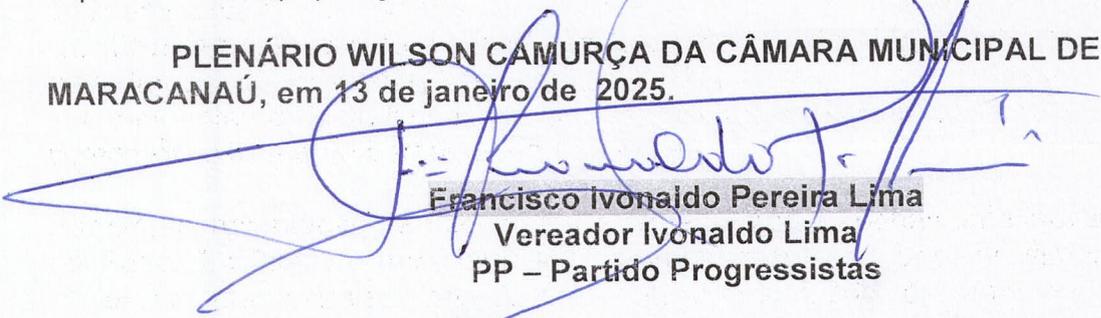
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### Justificativa

A criação da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Maracanaú é uma iniciativa que busca unir dois pilares fundamentais para o desenvolvimento social e democrático: a qualificação profissional e a aproximação entre o Poder Legislativo e os cidadãos. Primeiramente, a qualificação profissional, especialmente no âmbito da administração pública, é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços públicos. A Escola do Parlamento será uma ferramenta estratégica para capacitar servidores da Câmara Municipal, aprimorando competências técnicas e estimulando o uso de boas práticas na gestão pública. Essa qualificação refletirá diretamente na melhoria dos serviços oferecidos à população e na execução das políticas públicas em Maracanaú. Além disso, a proposta se estende à população em geral, oferecendo oportunidades de formação em diversas áreas. Com cursos de curta e média duração, seminários, palestras e programas de especialização, a Escola do Parlamento promoverá o acesso ao conhecimento, incentivando a cidadania ativa e o fortalecimento da democracia. A população poderá se qualificar gratuitamente, adquirindo conhecimentos que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de prepará-la para uma participação mais efetiva nos processos legislativos e administrativos. Outro ponto de destaque é o papel da Escola do Parlamento como um canal de aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade. Ao oferecer atividades abertas ao público e abordar temas relevantes para o cotidiano dos cidadãos, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Legislativo com a transparência e a inclusão. Essa aproximação permite que a população compreenda melhor o papel da Câmara, participe mais ativamente das discussões políticas e contribua para a formulação de políticas públicas alinhadas às reais necessidades do município. Vale ressaltar ainda que a utilização de ferramentas tecnológicas, como a disponibilização de cursos e atividades no site oficial da Câmara, amplia significativamente o alcance das ações da Escola do Parlamento. Isso garante que moradores de diferentes regiões de Maracanaú tenham acesso à formação, independentemente de limitações geográficas ou financeiras, consolidando a instituição como um instrumento democrático e acessível.

Por fim, a implantação da Escola do Parlamento não é apenas uma inovação no âmbito do Poder Legislativo, mas também um investimento no desenvolvimento humano e social de Maracanaú. Trata-se de uma oportunidade de transformar a Câmara Municipal em um centro de conhecimento e cidadania, alinhando a gestão pública às melhores práticas e aproximando ainda mais os vereadores das demandas e expectativas da população.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 13 de janeiro de 2025.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
**Vereador Ivonaldo Lima**  
**PP – Partido Progressistas**